



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referente ao exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º – Fica Aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor José Saraiva Gomes, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Salinas, conforme Processo nº 1167942 originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz de Salinas, 22 de agosto de 2025.

Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara

Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária